

N.º 29/24

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e suas alterações, torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA emitiu em 6 de fevereiro de 2024, o Alvará de Licença n.º 8/24, em nome de **Caudal Decimal, Lda.**, através do qual é licenciada a alteração ao lote 1 do alvará de loteamento 26/89 sito na **Rua António Sá Leite**, da freguesia de **Castêlo da Maia**, concelho da Maia, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Maia em 1989/11/21, sob o n.º 315, e inscrito na matriz urbana da respetiva freguesia, sob o artigo 6745, o qual passa a ser caracterizado como se descreve:

LOTE N.º 1, com a área de 646,00m², destinado à construção de prédio para habitação unifamiliar, com a área de implantação de 202,10m², com a área de impermeabilização de 419,90m² e área de construção de 364,60m², (sendo a área de 216,90 destinado a habitação, 98,65m² a anexo, 9,15m² a varandas e terraços cobertos e 39,90m² a alpendres), com 2 pisos acima da cota de soleira.

Maia e Paços do Concelho, 6 de fevereiro de 2024.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL (*),



(FRANCISCO CUNHA, ARQ.º)

(*): por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 5/2022, de 19 de janeiro.

DGU/HP